



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO SAESP - UEG
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA – CAESP**



RENATO BRUM DOS SANTOS

**A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO PATRULHAMENTO TÁTICO DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA
2014**

TC QOPM RENATO BRUM DOS SANTOS – COMANDANTE DO BPM ROTAM

**A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO PATRULHAMENTO TÁTICO DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

Trabalho de Conclusão do Curso de pós-graduação em Altos Estudos de Segurança Pública da Superintendência da Academia Estadual, em convênio com a Universidade Estadual de Goiás, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Altos Estudos de Segurança Pública.

Orientador: Professor MSc Carlos Sergio Souza Pinto de Almeida Franco.

**GOIÂNIA
2014**

TC QOPM RENATO BRUM DOS SANTOS

**A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO PATRULHAMENTO TÁTICO DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

Trabalho de Conclusão do Curso de pós-graduação em Altos Estudos de Segurança Pública da Superintendência da Academia Estadual, em convênio com a Universidade Estadual de Goiás, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Altos Estudos de Segurança Pública.

Aprovado em 04 de junho de 2014.

BANCA EXAMINADORA

Professor MSc Carlos Sergio Souza Pinto de Almeida Franco
Presidente

Professora Doutora Christhyan Martins Castro Milazzo
Membro

Dedico este Trabalho de Conclusão de Curso à família dos heróis policiais militares que de forma anônima, tombaram no estrito cumprimento do serviço.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter dado a força e a coragem para lutar e a perseverança dos bravos no alcance de mais uma conquista.

Aos policiais da ROTAM pela compreensão de minha parcial ausência.

Ao meu subcomandante CAP Maximiliano, que deu continuidade às missões dessa valorosa tropa de elite e a minha administração, em especial o SD Roque por ter me auxiliado de forma decisiva nos trabalhos.

Não poderia jamais esquecer minha família, amada esposa Laís e meus filhos Guilherme, Isadora e Isabela, pelo apoio incondicional e a paciência nos momentos de cansaço.

Quero externar meus agradecimentos ao Sr. TC BM Franco, coordenador do CAESP e orientador deste Trabalho de Conclusão de Curso, que com muita sabedoria motivou os discentes, produzindo de forma responsável esta pós-graduação e mostrando a todos a importância do curso.

Agradeço também ao corpo docente pelos ensinamentos e o engrandecimento de meus conhecimentos.

Enfim deixo meus cumprimentos aos quarenta e sete colegas de curso, materializando nessas palavras a saudade de uma turma fraterna e dias inesquecíveis que infelizmente nunca voltarão.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo mostrar a importância do fortalecimento dos grupos de patrulhamento tático para a instituição e a necessidade de investir nestas unidades do estado no combate à criminalidade, com a aquisição de viaturas, armamentos, equipamentos, aumento e capacitação do efetivo dessas unidades. Foi realizado um breve histórico da criação do patrulhamento tático em Goiás, da ROTA, das Rondas Ostensivas Tática Metropolitana. Analisou-se e discutiu-se os termos da Portaria nº 975/2001 - PM/1, que estabelece a criação desses grupos, mostrando a necessidade de algumas adequações com a derrogação de alguns artigos das normas gerais de ação. A ROTAM foi exemplificada como unidade que tem recebido investimentos expressivos e após reestruturação material e humana, apresentou resultados eficazes de produtividade operacional. Por fim, sugeriu-se a formação de uma comissão para fiscalizar as equipes táticas no interior do estado, pois foi verificada a necessidade de extinguir e/ou incorporar esses grupamentos que estão em desconformidade com a legislação em vigor.

ABSTRACT

This work aims to show the importance of strengthening the groups of tactical patrol to the institution and the need to invest in these units the state to fight crime, with the acquisition of vehicles, weapons, equipment, and increase the effective capacity of these units. A brief history of the creation of tactical patrol in Goes, ROUTE, and the Metropolitan Tactical Rounds Chichi was performed. Analyzed and discussed the decree No. 975/2001 - PM/1, which establishes the creation of these groups, showing the need for some adjustments with the exception of some articles of the general rules of action. The ROTAM was exemplified as a unit that has received significant investment and restructuring after physical and human, showed effective results of operational productivity. Finally, it was suggested the formation of a committee to oversee the tactical teams in the state because it was verified the need to terminate and / or incorporate these groups that are in disagreement with the legislation in force.

Palavras-chave: Patrulhamento Tático, ROTAM, Portaria.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Municípios que possuem GPT e não tem a quantidade mínima de habitantes, conforme exigência da Portaria nº 975/ 2001 – PM/1.	19
Tabela 02 – Municípios que possuem GPT e não têm a quantidade mínima de Agências Bancárias, conforme exigência da Portaria nº 975/ 2001 – PM/1.....	19
Tabela 03 – Municípios que possuem GPT e não têm a quantidade mínima de Agências Lotéricas, conforme exigência da Portaria nº 975/ 2001 – PM/1.	20
Tabela 04 – produtividade do BPMROTAM no período de 22/04/2013 a 31/03/2014.....	21
Tabela 05 – Exigências para criação do GPT.....	23
Tabela 06 – Dotação de armamento, equipamento e viaturas.	24
Tabela 07 – Dotação de efetivo do GPT.....	24

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPMCHOQUE	Batalhão de Polícia Militar de CHOQUE
BPMROTAM	Batalhão de Polícia Militar de ROTAM
CEPM	Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás
CIPM	Companhia Independente de Polícia Militar
COD	Comando de Operações de Divisas
CRPM	Comando Regional de Polícia Militar
GPT	Grupo de Patrulhamento Tático
PM/ 1	Primeira Seção do Estado Maior Geral
PM/ 3	Terceira Seção do Estado Maior Geral
PM	Policia Militar
PMGO	Polícia Militar de Goiás
ROTA	Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar
ROTAM	Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas
TOR	Tático Operacional Rodoviário

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 HISTÓRIA DO PATRULHAMENTO TÁTICO	11
2.1 Breve Histórico da ROTA.....	11
2.2 História da ROTAM.....	13
2.3 Criação do Patrulhamento Tático em Goiás	14
2.4 Atuação das Unidades de Patrulhamento Tático no Estado	14
3 DISCUSSÃO E ANÁLISE DA PORTARIA Nº 975/2001 – PM/1	15
3.1 Normas Institucionais.....	16
3.2 Aspectos Doutrinários.....	17
3.3 Missão e Subordinação do GPT	17
3.4 Grupos que não estão em Conformidade com as Exigências Legais.....	18
4 O FORTALECIMENTO DOS GRUPOS DE PATRULHAMENTO TÁTICO	19
4.1 Capacitação do Policial Militar Especializado	21
4.2 Requisitos Básicos para Criação do GPT	21
4.3 Recursos Humanos e Materiais Necessários para uma Unidade Tática	22
4.4 Investimento e Fortalecimento da ROTAM	23
5 CONCLUSÃO	24
REFERÊNCIAS	28
ANEXO	29

1 INTRODUÇÃO

Ao estudar os aspectos doutrinários que regem a modalidade de patrulhamento tático, observou-se que os policiais especializados, detentores dessa capacitação, desenvolvem um serviço diferenciado e relevante para a segurança pública do estado.

O trabalho foi dividido em três capítulos, sendo estes, a História do Patrulhamento Tático; a Discussão e Análise da Portaria nº 975/2001 da Primeira Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de Goiás – PM/1; o Fortalecimento dos Grupos de Patrulhamento Tático.

O objetivo geral do artigo científico foi mostrar a importância do fortalecimento dos grupos táticos do estado, que refletirá na polícia militar, conseqüentemente para a sociedade, no combate à violência crescente nos municípios.

Como objetivo específico, desejou-se ratificar a importância estratégica das unidades especializadas, sendo necessário remontar a história do patrulhamento tático em Goiás, que está intrinsecamente ligada à história das Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana - ROTAM.

Nesse contexto, analisou-se a portaria que rege as normas gerais de ação dos grupos de patrulhamento tático, propondo a extinção e incorporação de alguns grupos que foram criados em desconformidade com as exigências legais em vigor.

Foi realizada uma abordagem dos aspectos doutrinários, para a criação das unidades de patrulhamento tático e as necessidades mínimas de recursos humanos e materiais exigidos, assim como os requisitos básicos para a instalação dessas unidades.

Foram apontadas as várias dificuldades encontradas pelas equipes táticas, principalmente no interior do estado, que vai desde a falta de conhecimento doutrinário por parte dos comandantes dessas unidades, até a incapacitação dos policiais que desenvolvem essa modalidade de policiamento na sua execução.

Por fim, discorreu-se sobre o fortalecimento da ROTAM, que com a sua reestruturação material e humana, com investimentos em equipamentos, viaturas, armamentos e aumento do seu efetivo, melhorou de forma considerável a sua produtividade operacional.

2 HISTÓRIA DO PATULHAMENTO TÁTICO

No final dos anos de 1990, após investimentos iniciais, houve um grande avanço na modalidade de policiamento motorizado, com o recebimento de viaturas adequadas, equipamentos e armamentos modernos. Realizou-se a capacitação de vários policiais militares em diversos cursos especializados. (PMGO, 2002).

O que se viu posteriormente é que essas unidades táticas foram colocadas em segundo plano, inclusive com a quase extinção das Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana. A ROTAM teve no início de 2011, após a operação sexto mandamento, o seu efetivo esvaziado por determinação do Secretário de Segurança Pública de Goiás da época, com a transferência da maioria de seus integrantes.

No ano de 2012, após aumento alarmante dos índices de criminalidade no Estado, percebeu-se a necessidade de novamente investir nesses grupos. Atualmente os municípios de Anápolis, Valparaíso de Goiás, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás e Formosa, dispõem de unidades próprias, diretamente subordinadas aos comandos regionais ou às unidades.

Ao discutir a origem da modalidade deste policiamento em Goiás, é de fundamental importância conhecer a história da ROTAM: uma das unidades operacionais mais expressivas de Goiás, com vasto trabalho prestado à sociedade goiana e num passado recente, quase acabou por problemas operacionais pontuais e influências externas de cunho político.

2.1 Breve histórico da Rota

A Polícia Militar do Estado de São Paulo nasceu com o advento da República, sendo criada com o nome de CORPO POLICIAL PERMANENTE, sendo este, o núcleo de tal corporação. Tal instituição foi dividida em quatro partes, sendo que a Unidade mãe da modalidade de policiamento aqui estudada foi denominada como 1º CORPO POLICIAL DE POLÍCIA (PMSP, 1996). Daí em diante, teve as seguintes denominações:

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA FORÇA POLICIAL (1892);

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA BRIGADA POLICIAL (1894);

1º BATALHÃO DE CAÇADORES (1933);

1º BATALHÃO TOBIAS DE AGUIAR (1951);

1º BATALHÃO DE INFANTARIA (1958);

1º BATALHÃO POLICIAL “TOBIAS DE AGUIAR” (1960);

1º BATALHÃO POLICIAL MILITAR “TOBIAS DE AGUIAR” (1971);

1º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE “TOBIAS DE AGUIAR”, sendo este o nome ostentado até os dias atuais.

Tal unidade atuava como força reserva do Exército e como tal, tomou parte em diversas campanhas militares (PMSP, 1996), sendo estas:

ITARARÉ – 1894: a tropa da Unidade atuou em operações de guerra nos Estados do Paraná e Santa Catarina com a finalidade de combater a revolta armada e os Federalistas;

CANUDOS – 1894: em combate à onda de fanatismo liderada por Antônio Conselheiro;

CAPITAL FEDERAL – 1904: depois de ocorrida a Insurreição Militar no Estado do Rio de Janeiro, o 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA BRIGADA POLICIAL auxiliou no restabelecimento da Ordem pública;

SÃO PAULO – 1922: a Unidade foi empregada em reforço à fronteira do Estado com o Paraná, em decorrência do levante do Forte de Capanema, em Julho de 1922;

SÃO PAULO – 1924: durante a revolução Paulista, tomou parte nas operações que se desenvolveram na capital;

SÃO PAULO – 1930: atuou em defesa das Instituições nacionais, guarnecendo novamente as fronteiras do Estado, ocupando vários municípios na região sudoeste;

SÃO PAULO – 1932: atuou à vanguarda na Revolução Constitucionalista;

MATO GROSSO: atuou em operações de guerra na Cidade de Três Lagoas, em defesa das Instituições Nacionalistas;

GOIÁS – 1926: atuou no norte do Estado, ocupando os vilarejos de Nova Roma, Chapéu e Campos do Rio Verde;

RIO GRANDE DO SUL – 1925: dominou os revolucionários que ameaçavam atacar a Cidade de Uruguaiana, onde se destacou o Coronel Joviniano

Brandão, Comandante da Unidade, que a época tinha a nomenclatura de 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA BRIGADA POLICIAL, sendo aclamado como “Libertador Uruguaiana”.

No ano de 1970, a tropa do Batalhão Tobias de Aguiar foi deslocada para o Vale do Rio Ribeira do Iguape, com o intuito de combater a guerrilha rural instalada por Carlos Lamarca, Oficial Intermediário do Exército Brasileiro, que havia desertado e se ligado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Neste episódio, o 1º TEN PM Alberto Mendes Júnior foi morto em combate, sendo promovido *post mortem* ao Posto de Capitão (PMSP, 1996).

Ainda na década de 1970 (Séc. XX), o mesmo movimento revolucionário instalado contra o Regime Militar passou a atuar de forma mais intensa nas cidades, praticando roubos a bancos, sequestros de pessoas ricas, importantes ou influentes, a fim de captar recursos para o movimento ou “trocar” os reféns pelos presos militares mantidos sob a custódia do Estado. (PMSP, 1996).

Diante de tal mudança de ambiente, com o aumento crescente do número de assaltos às instituições financeiras, bem como as ações terroristas que aconteciam em todo o Estado de São Paulo, foi criada em 15 de outubro de 1970 as Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA). Esta tropa especializada tinha a principal missão de, utilizando armas, viaturas, uniformes, treinamento e doutrina específicos, dar resposta tática e operacional contra tais ações criminosas, diuturnamente e de forma ininterrupta, além de apoiar as autoridades legalmente constituídas (PMSP, 1996).

2.2 História da ROTAM

No ano de 1981, devido ao aumento dos crimes de roubo a banco, foi anunciada na unidade do 1º Batalhão da Polícia Militar, mais precisamente na Companhia de Policiamento de Choque – CPCHOQUE, a criação da Ronda Ostensiva Tática Metropolitana – ROTAM, fundando-se então o 1º Pelotão desta unidade especializada, localizado na época no Quartel da Ajudância Geral – QAG, em Goiânia (PMGO, 2011).

Em meados de 1985 o comandante geral da polícia militar determina que policiais militares pertencentes ao pelotão de ROTAM realizassem uma visita técnica às Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA em São Paulo – SP (PMGO, 2011).

Em 1988, a companhia de choque do 1º Batalhão consegue sua independência, passando a ser denominada Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE, sendo a ROTAM o primeiro pelotão desta recém criada companhia. Posteriormente, no ano de noventa e um, a CIOE é transformada em batalhão de choque e o 1º Pelotão de ROTAM passa a ser a 1ª companhia de ROTAM (PMGO, 2011).

Na busca pelos conhecimentos doutrinários, visando uma padronização nos procedimentos especializados, em 1996, um grupo de policiais militares da ROTAM foi novamente à ROTA de São Paulo – SP e trouxeram de lá sua doutrina, posta em prática no ano de 1999 no estado de Goiás.

A doutrina da ROTAM é aprovada e publicada pelo comandante geral no ano de 2002, data em que a ROTAM ganha sua independência, passando a ser denominada 9º CIPM/ROTAM, quando se realizou o primeiro Curso Operacional de ROTAM – COR, com a adequação da doutrina de patrulhamento tático. Foram realizados até os dias atuais, quatorze cursos operacionais de ROTAM.

No ano de 2011 foi realizada a atualização da doutrina da ROTAM, adequando-a às normas legais vigente. No ano seguinte, a unidade tem, pela primeira vez, em sua história, uma sede própria, digna e estruturada, localizada no antigo tiródromo da polícia militar, anexado ao autódromo internacional de Goiânia, no setor Alphaville. As instalações foram inauguradas de forma oficial em 2013, com a mudança de comando e o retorno de grande parte do antigo efetivo do BPMROTAM (PMGO, 2011).

2.3 Criação do patrulhamento tático em Goiás

Em 1999, policiais militares da ROTAM deslocaram ao Estado de São Paulo, no intuito de frequentar o curso de patrulhamento tático da ROTA e trazer conhecimentos doutrinários utilizados por aquela unidade especializada para serem adaptados à nossa realidade e aplicada no serviço operacional (PMGO, 2002).

No ano seguinte, foi realizado no batalhão de choque o primeiro Curso de Patrulhamento Tático – CPT, composto por oficiais e praças que compunham na época o efetivo da 1ª companhia da ROTAM, a fim de capacitá-los, padronizando os procedimentos operacionais para a atuação em ocorrências de grande complexidade no estado (PMGO, 2002).

Desde então, a PMGO realizou dezoito edições do curso de patrulhamento tático, na capital e no interior de Goiás, sendo o último na cidade de Formosa (PMGO, 2014 b).

2.4 Atuação das unidades de patrulhamento tático no Estado

No ano de 2000, a Portaria nº 232/2000 – PM/1 normatizou a criação dos grupos de operações especiais nas sedes de algumas unidades da PMGO, com a finalidade de servir como reserva tática dos comandos.

A inobservância dos critérios estratégicos e a banalização quanto à criação desses grupos, sem observar as exigências mínimas e em desconformidade doutrinária, extinguiu-se a estrutura anterior, sendo substituído pelos atuais grupos de patrulhamento tático.

O Estado foi dividido pela PM estrategicamente em regiões, mediante a criação dos comandos regionais. O GPT ganhou força para atuar no recobrimento e apoio tático operacional nas ocorrências de vulto, nascendo então como tropa de execução, atuando dia-a-dia nos diversos municípios de Goiás.

Na capital, o BPMCHOQUE, GIRO e ROTAM estão subordinados ao 1º CRPM, tendo as suas atuações restritas na região metropolitana no recobrimento às unidades de área, realizando operações específicas como bloqueio e saturação, contribuindo para a diminuição dos índices de ocorrência, aumentando a sensação de segurança para à população.

O antigo grupamento Tático Operacional Rodoviário – TOR, foi transformado no Comando de Operações de Divisas – COD, companhia ligada ao batalhão rodoviário, que taticamente tem a missão de cobrir as fronteiras do estado, atuando nas diversas rodovias goianas.

Diante dessa evolução e buscando uniformidade das ações e atribuições de competência, o comandante geral normatizou em dois mil e um a portaria 975/2011 – PM/1.

3 DISCUSSÃO E ANÁLISE DA PORTARIA Nº 975/2001 - PM/1

A Portaria nº 975/2001 – PM/1 foi publicada no boletim geral nº 215, de 23 de novembro de 2001, para estabelecer a criação de grupos de patrulhamento tático, visando padronizar os princípios doutrinários, logísticos e procedimentos operacionais, regulados em normas gerais de ação próprias, conforme tabelas de dotações e exigências em anexo (PMGO, 2001).

A análise da portaria se fez necessária, considerando a proliferação de forças especializadas, sem observar critérios técnicos, estratégicos e sem nenhuma padronização, fazendo com que fossem instalados “grupos” em locais, onde o policiamento básico não alcançou sequer a performance básica.

A discussão dessas normas é de fundamental importância, uma vez que a portaria vigora até os dias atuais, estabelecendo condições para os GPT agirem de forma eficiente e eficaz, atendendo as exigências mínimas para que tais unidades possam desempenhar o serviço para o qual foram criadas.

3.1 Normas institucionais

O estudo em análise está regulado em normas gerais de ações próprias, cabendo ainda ao BPMCHOQUE a fiscalização dos grupos táticos no âmbito da corporação. A portaria está em vigor sendo necessária uma atualização de suas normas, uma vez que já se passaram quase treze anos de sua vigência. Alguns artigos não estão mais em consonância com a realidade policial militar dada as demandas legais e técnicas dos dias atuais.

Pôde-se observar alguns vícios, como delegar fiscalização de tais grupos ao BPMCHOQUE. Na época, como foi explanado historicamente, a ROTAM fazia parte da 1ª CIA do BPMCHOQUE (PMGO, 2011).

O batalhão de choque tem hoje no seu patrulhamento tático uma exceção, por ser uma anomalia criada no passado dentro das suas atividades. As viaturas disponibilizadas para o CHOQUE são para um deslocamento rápido no controle de distúrbios civis e não para atendimento de ocorrências policiais. Vale ressaltar que aquela unidade está com seu efetivo defasado e tem encontrado dificuldades para controlar as diversas manifestações que assolam Goiás, além de suas missões específicas como o policiamento em praças desportivas.

Daí, faz-se necessário modificar o art. 3º da portaria em análise, passando a fiscalização dos GPT, do BPMCHOQUE ao BPMROTAM, sendo necessário apenas a sua derrogação, a saber:

art. 3º - Delegar competência ao CEPM, através do Comandante do Batalhão de choque – BPMCHOQUE para fiscalizar e regular doutrinariamente os Grupos de Patrulhamento Tático – GPT, no âmbito da PMGO (PMGO, 2001).

As normas gerais de ação devem sofrer algumas adequações nos artigos 20, 21, 33, 36 e 37 da portaria 975/2001 – PM/1, quando se referem ao BPMCHOQUE, devendo substituí-lo fazendo alusão ao BPMROTAM (PMGO, 2001).

Outra discussão necessária é a subordinação indireta ao comando do policiamento especializado, por haver sido desativado e extinto. Ressaltamos que o problema será de fácil resolução, subordinando e encarregando das fiscalizações das ações doutrinárias ao Comando de Missões Especiais – CME, modificando o art. 35 abaixo:

Seção X – Do controle e coordenação – art.35o Comandante do Policiamento Especializado – CPE poderá convocar um ou mais Grupos de Patrulhamento Tático ou membros destes para colaborar em operações de vulto (PMGO, 2001).

É Valido ressaltar que os batalhões da ROTAM, GIRO, CHOQUE estão hoje subordinados ao comando do policiamento da capital e apesar de serem unidades especializadas não estão vinculados ao comando de missões especiais, dificultando ao CME a delegação da fiscalização pela ROTAM aos GPT no interior do estado.

3.2 Aspectos doutrinários

Os GPT foram criados para serem reservas táticas dos comandantes regionais e/ou comandantes de unidades. São princípios doutrinários que devem caracterizar tais grupos:

Seção I – Da criação – art. 1º. Os Grupos de Patrulhamento Tático da Polícia Militar do Estado de Goiás, doravante serão denominados GPT, sendo estes a reserva tática dos Comandantes de OPM e caracterizam-se pelos seguintes princípios doutrinários:

- I – Voluntariado;
- II – Conhecimento específico de Patrulhamento Tático;
- III – Dedicção exclusiva;
- IV – Utilização de armas, equipamentos e viaturas especiais;
- V – Treinamento constante;
- VI – Compromisso;
- VII – Comprometimento com a Doutrina Específica. (PMGO, 2001).

O Regimento interno e doutrinário da ROTAM, aprovado pela portaria nº 1556/2011 – PM/1, de 02 de junho de 2011, descreve o voluntariado da seguinte forma:

É preciso que o homem deseje servir e que tenha conduta ilibada tanto em sua vida familiar quanto profissional, não respondendo a processos que atentem contra a imagem da PMGO (PMGO, 2011).

3.3 Missão e subordinação do GPT

Os grupos de patrulhamento tático estão vinculados, quanto à doutrina, ao BPMROTAM. Essas unidades táticas devem atuar nas missões de execução do patrulhamento tático, nas áreas de manchas criminais. Nas abordagens táticas de bloqueios em locais estratégicos. Atendimento de ocorrências de alto risco, tais como roubo a banco e estabelecimentos comerciais. Saturação de área com altos índices criminais. Apoio ao policiamento ordinário com recobrimento de área das unidades da capital.

3.4 Grupos que não estão em conformidade com as exigências legais

Segundo dados fornecidos pela 3ª seção do estado maior da PMGO, hoje são trinta e três grupos táticos especializados distribuídos em Goiás.

Após levantamentos no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, observou-se que dez cidades não têm a quantidade mínima de habitantes exigidos pelas normas vigentes para a criação do GPT, conforme tabela abaixo:

Tabela 01 – Municípios que possuem GPT e não têm a quantidade mínima de habitantes, conforme exigência da portaria nº 975/2001 – PM/1.

Ord.	MUNICÍPIO	HABITANTES	UNIDADE	CRPM
01	Nerópolis	24.189	23ª CIPM	3º CRPM
02	Goiás	24.745	6º BPM	4º CRPM
03	Jussara	19.086	19ª CIPM	4º CRPM
04	Mozarlândia	13.403	6º BPM	4º CRPM
05	Piracanjuba	24.033	26º BPM	6º CRPM
06	Aragarças	18.310	4ª CIPM	7º CRPM
07	Indiara	13.703	5ª CIPM	8º CRPM
08	Ipameri	24.745	11º BPM	9º CRPM
09	Ceres	20.686	22ª CIPM	10º CRPM
10	Alvorada do Norte	8.093	24º BPM	17º CRPM

Fonte: (IBGE, 2010; PMGO, 2014)

O site do Banco Central do Brasil mostrou que vinte cidades não têm a quantidade mínima de agências bancárias, estando os GPT dessas localidades em desconformidade com a legislação em vigor, sendo elas:

Tabela 02 – Municípios que possuem GPT e não têm a quantidade mínima de agências bancárias, conforme exigência da portaria nº 975/2001 – PM/1

Ord.	MUNICÍPIO	AGÊNCIAS BANCÁRIAS	UNIDADE	CRPM
01	Senador Canedo	4	27º BPM	2º CRPM
02	Nerópolis	4	23ª CIPM	3º CRPM
03	Goiás	4	6º BPM	4º CRPM
04	Jussara	4	19ª CIPM	4º CRPM
05	Mozarlândia	4	6º BPM	4º CRPM
06	Novo Gama	4	19º BPM	5º CRPM
07	Piracanjuba	4	26º BPM	6º CRPM
08	Iporá	4	12º BPM	7º CRPM
09	São Luís de Montes Belos	4	20ª CIPM	7º CRPM
10	Palmeiras de Goiás	4	25º BPM	7º CRPM
11	Aragarças	3	4ª CIPM	7º CRPM
12	Indiara	3	5ª CIPM	8º CRPM
13	Santa Helena de Goiás	4	21ª CIPM	8º CRPM

Ord.	MUNICÍPIO	AGÊNCIAS BANCÁRIAS	UNIDADE	CRPM
14	Pires do Rio	4	11º BPM	9º CRPM
15	Ipameri	4	11º BPM	9º CRPM
16	Ceres	4	22ª CIPM	10º CRPM
17	Planaltina	4	21º BPM	11º CRPM
18	Minaçu	4	3º BPM	12º CRPM
19	Porangatu	4	3º BPM	12º CRPM
20	Alvorada do Norte	3	24º BPM	17º CRPM

Fonte: (BCB, 2014; PMGO, 2014)

Segundo dados pesquisados no *site* institucional da Caixa Econômica Federal, verificou-se que dez cidades não possuem a quantidade mínima de agências lotéricas, conforme exigência da portaria 975/2001 – PM1, a saber:

Tabela 03 – Municípios que possuem GPT e não têm a quantidade mínima de agências lotéricas, conforme exigência da portaria nº 975/2001 – PM/1.

Ord.	MUNICÍPIO	AGÊNCIAS LOTÉRICAS	UNIDADE	CRPM
01	Nerópolis	1	23ª CIPM	3º CRPM
02	Goiás	1	6º BPM	4º CRPM
03	Jussara	1	19ª CIPM	4º CRPM
04	Mozarlândia	1	6º BPM	4º CRPM
05	Piracanjuba	1	26º BPM	6º CRPM
06	Aragarças	1	4ª CIPM	7º CRPM
07	Indiara	1	5ª CIPM	8º CRPM
08	Ipameri	1	11º BPM	9º CRPM
09	Ceres	1	22ª CIPM	10º CRPM
10	Alvorada do Norte	1	24º BPM	17º CRPM

Fonte: (CEF, 2014; PMGO, 2014)

4 O FORTALECIMENTO DOS GRUPOS DE PATRULHAMENTO TÁTICO

No atual contexto da Segurança Pública do Estado, os grupos especializados ganharam uma grande relevância no combate ao crime organizado em Goiás. Estrategicamente, a Polícia Militar tem utilizado esses grupos para conter a crescente violência nos municípios.

A importância de investir nas equipes especializadas, passa pela capacitação doutrinária do homem e pelo fornecimento de viaturas adequadas, equipamentos e armamentos modernos que somados ao fiel cumprimento da portaria, fortalecerá a instituição.

A ROTAM, que está tendo investimentos expressivos, tanto em recursos humanos quanto materiais, tem dado respostas significativas no combate à violência

urbana, com a prisão de inúmeras quadrilhas, apreensão de armas de fogo e diversas toneladas de drogas, conforme tabela abaixo:

Destaca-se que, neste período de quase um ano de reestruturação, foi realizado em média um flagrante por dia. Foram recuperados cento e setenta e três veículos, apreendidas cento e trinta e nove armas de fogo, recapturados cento e setenta e seis foragidos da justiça, autuados e presos seiscentos e sessenta e sete infratores da lei. Nenhuma outra unidade da PMGO tem números tão expressivos no combate à criminalidade, conforme se pode observar abaixo:

Tabela 04 – produtividade do BPMROTAM no período de 22/04/2013 a 31/03/2014

ABORDAGEM/PESSOAS	18.243
ABORDAGEM/VEÍCULOS PASSEIO	3.028
ABORDAGEM/MOTOS	3.261
FORAGIDOS RECAPTURADOS	176
VEÍCULO APREENDIDO	94
VEÍCULOS RECUPERADOS (FURTADO/ROUBADO)	173
FURTO A TRANSEUNTE	5
FURTO EM COMÉRCIO	5
FURTO EM RESIDÊNCIA	2
FURTO EM VEÍCULO	3
HOMICÍDIO	2
ROUBO A TRANSEUNTE	34
ROUBO DE VEÍCULO	24
ROUBO EM COMÉRCIO	16
ROUBO EM RESIDÊNCIA	4
POSSE DE ENTORPECENTES	21
TRÁFICO DE ENTORPECENTES	84
APREENSÃO/ARMAS DE FOGO	139
RECEPTAÇÃO	75
ESTELIONATO	4
DETIDOS	103
PRESOS	667
RESISTÊNCIA	5
TCO	49
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	331

Fonte: (PMGO, 2014)

4.1 Capacitação do policial militar especializado

Os integrantes do grupo de patrulhamento tático, devem ter um elevado preparo técnico-profissional como um de seus atributos no desempenho operacional frente as ocorrências registradas 24 horas por dia no estado, com resultados expressivos na repressão à criminalidade violenta.

O conhecimento específico deverá ser adquirido no Curso de Patrulhamento Tático – CPT, com carga horária de 672 horas-aula, estabelecidas pelo Comando de Ensino da Polícia Militar em um curso de três meses, divididos em duas etapas, teórica e a prática. Esta última através da avaliação de um estágio operacional (PMGO, 2014 b).

Segundo dados do comando de ensino da polícia militar e consulta aos grupos táticos, constatou-se que a maioria do GPT, atualmente funciona com número reduzido de policiais militares detentores de qualquer um dos cursos de especialização (PMGO, 2014 b).

Foi verificado que os grupos da 20ªCIPM, 18ºBPM e 12ºBPM tem um quantitativo reduzido de policiais cursados na área especializada, chegando a ser exceções (PMGO, 2014 b).

Por outro lado, a 31ªCIPM (CPE Anápolis) e a 33ªCIPM (CPCHOQUE de Valparaíso de Goiás) ao contrário das unidades citadas acima, tem um elevado número de policiais militares detentores de cursos de especialização (PMGO, 2014 b).

As companhias de policiamento especializado de Formosa e Aparecida de Goiânia, todos os seus integrantes são possuidores de cursos, inclusive com a formação recente no 17º e 18º curso de patrulhamento tático (PMGO, 2014 b).

Na capital, a realidade é bem diferente, onde todos os integrantes das unidades especializadas (ROTAM, GIRO, CHOQUE, COE) possuem cursos específicos na sua área de atuação, inclusive os oficiais que estão no comando destes batalhões (PMGO, 2014 b).

4.2 Requisitos básicos para criação do GPT

Para estabelecer de forma precisa as condições mínimas para a criação do GPT é necessário que a cidade, onde o grupo se instalará tenha uma população de pelo menos vinte e cinco habitantes, duas agências lotéricas, cinco viaturas de área e cinco agências bancárias, discriminado na tabela abaixo, a saber:

Tabela 05 – Exigências para criação do GPT

Discriminação	Quantitativo Mínimo
População	25.000
Nº de RP(rádio patrulha) de serviço	05
Nº de agências lotéricas	02
Nº de agências bancárias	05

Fonte: (PMGO, 2001)

As limitações se deram pelo descontrole e as instalações indiscriminadas de grupos especializados, sem o mínimo critério, banalizando a atuação dessas unidades, com policiais despreparados para dar a resposta adequada a necessidade exigida.

4.3 Recursos Humanos e materiais necessários para uma unidade tática

É de fundamental importância proporcionar condições de trabalho para os integrantes de uma unidade especializada desempenhar bem suas atividades no cumprimento das missões.

Os equipamentos, armamentos e viaturas devem obedecer as seguintes dotações:

Tabela 06 – Dotação de armamento, equipamento e viaturas.

Descrição	Qtd/BTL	Qtd/CIPM
Viatura operacional 5 portas	03	02
Rádio transceptor portátil	06	04
Submetralhadora .40	03	02
Espingarda gauge 12	03	02
Pistola cal .40	21	17
Munição cal. .40	2000	1000
Munição cal. 12	300	200
Coletes antibalísticos nível II	21	17

Fonte: (PMGO, 2001)

Os integrantes de um batalhão ou companhia independente devem seguir uma composição básica para formação das equipes que irão atuar nessas especializadas.

Conforme doutrina, a equipe deve ser composta pelo quantitativo mínimo de três policiais militares, todos com missões definidas. A segurança propiciada por esta formação se deve ao fato de que, todos os ângulos em torno da equipe serem cobertos visualmente pelos componentes da fração mencionada. Esse princípio doutrinário é fundamental para a produtividade do serviço preventivo e ostensivo previsto constitucionalmente.

Em relação aos recursos humanos, o anexo II da NGA específica, estabelece dentro de cada unidade o efetivo mínimo do GPT, conforme tabela abaixo:

Tabela 07 - Dotação de efetivo dos GPT.

Função	Posto/graduação	Batalhão	CIPM
Comandante do grupo	Tenente	01	01
Comandante de equipe	Sargento	05	04
Segurança	Cabo	05	04
Anotador	Soldado	05	04
Motorista	Soldado	05	04

Fonte: (PMGO, 2001)

4.4 Investimento e fortalecimento da ROTAM

No dia 22 de abril de 2013, o Comando Geral determinou a troca da administração do BPMROTAM e repassou novas diretrizes para o fortalecimento daquela estratégica unidade operacional.

O efetivo que era de, apenas, cinquenta homens foi majorado com o retorno de sessenta ex-integrantes para a unidade, de forma que conta atualmente com 150 policiais militares. Foi realizado o 14º COR, com a formação de novos integrantes que, somados aos demais, totalizou o efetivo de cento e cinquenta homens.

A unidade recebeu mais nove viaturas, que somadas ao quantitativo existente, duplicou o número de veículos policiais e por consequência a ROTAM que atuava com seis equipes passou a trabalhar com dezoito viaturas na capital.

Houve também investimento nos equipamentos, como o recebimento de cento e cinquenta coletes balísticos, substituindo os cinquenta equipamentos vencidos. Foram entregues também vinte fuzis calibre 7.62, que somados ao armamento existente, aumentou consideravelmente o material bélico existente na unidade.

A ROTAM, pioneira na modalidade de patrulhamento tático em Goiás, tem na sua doutrina multiplicada por seus integrantes no Curso Operacional de ROTAM – COR, um dos pilares da operacionalidade desta unidade de elite.

Várias coirmãs têm encaminhado para Goiás oficiais e praças, para adquirirem conhecimentos no Curso Operacional de ROTAM – COR. Ao longo da história, foram formados integrantes das polícias militares dos estados do Tocantins, Pará, Mato Grosso, Rondônia, Bahia, Pernambuco e do Distrito Federal. Vários desses multiplicadores criaram grupamentos similares nas suas instituições, inclusive alguns se utilizam da nomenclatura ROTAM em suas unidades especializadas, como Tocantins e Distrito Federal.

A ROTAM, depois de cinco anos, voltou a trabalhar vinte e quatro horas por dia em Goiânia, atendendo um clamor antigo da sociedade e corrigindo uma falha histórica, quando da retirada da ROTAM das ruas e sua quase extinção.

5 CONCLUSÃO

Diante do exposto, ficou evidenciado que alguns grupos de patrulhamento tático estão em desconformidade com as exigências legais. Percebe-se a importância de propor a extinção e ou a incorporação de unidades que foram criadas sem a observância dos critérios objetivos estabelecidos pela portaria em questão.

Os grupos de patrulhamento tático das cidades de Senador Canedo, Piracanjuba, Ipameri, Pires do Rio, Novo Gama, Planaltina, Jussara e São Luiz de Montes Belos devem ser incorporadas a outras unidades táticas melhor estruturadas nas cidades próximas. Senador Canedo é um exemplo de grupamento que pode juntar-se a então criada 34ª CIPM/2ºCRPM, localizado em Aparecida de Goiânia.

As unidades especializadas dos municípios de Goiás, Iporá, Ceres, Porangatu e Santa Helena, por serem cidades estratégicas, inclusive algumas sendo sedes de comandos regionais, apesar de não preencherem os requisitos legais, devem ser transformadas em companhias de policiamento especializado, pois assim abrangerão mais municípios, cumprindo as limitações da portaria em vigor.

As equipes táticas de Mozarlândia, Aragarças, Indiara, Alvorada do Norte, Minaçu e Nerópolis devem ser extintas, pois foram criadas por influências externas, muitas vezes de cunho político. Pode-se observar que na cidade de Nerópolis, o grupo tático existe virtualmente, ou seja, policiais militares de outras unidades, que muitas vezes não são especializados, trabalham no seu horário de folga para receberem o extra remunerado.

Não foi levado em conta outros requisitos, como a capacitação PM, recursos humanos e materiais, pois estes casos poderão ser amenizados em curto prazo pela Corporação, com a formação de cerca de 1.000 soldados no final de 2.014.

A primeira seção do Estado Maior deverá realizar estudos e atualizar a portaria nº 975/2001 – PM/1, realizando modificações pontuais e derogando alguns artigos das normas gerais de ação analisados neste artigo científico.

Caberá a terceira seção do Estado Maior fazer um planejamento, nomeando uma comissão para fiscalizar as unidades táticas do interior do Estado, produzindo relatórios substanciados para subsidiar estrategicamente o comando da corporação.

O comando de ensino deverá fazer gestões para ofertar anualmente Cursos de Patrulhamento Tático – CPT, a fim de capacitar novos policiais para aumentar o efetivo das unidades especializadas.

Ficará a cargo do comando da ROTAM elaborar, juntamente com o comando de ensino, planos de instrução disponibilizando policiais com a finalidade de promover nivelamento e treinamento das unidades táticas do interior do estado.

Infelizmente a cada dia o crime organizado tem aumentado em Goiás. O confronto é iminente, cabendo aos operadores de segurança especializada, recobrir as áreas de manchas criminais e apoiar as equipes de área no intuito de reprimir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança da sociedade goiana.

Ficou evidente a importância dos Grupos de Patrulhamento Tático – GPT para a Segurança Pública. Os comandantes terão que fazer gestões no sentido de cumprir os princípios doutrinários e propiciar melhores condições de trabalho às equipes táticas, para combater o crime organizado em Goiás.

REFERÊNCIAS

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relação de agências e postos bancários** (transferência de arquivos). Brasília. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/?red-relagpab>>. Acesso em: 24 abr. 2014.

CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Agências Lotéricas**: Disponível em: <http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/rede_casas_lotericas.asp>. Acesso em: 24 abr. 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2010. **Diário Oficial da União em 04.11.2010**. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/resultados_dou/GO2010.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2014.

GOIÁS. **Goiás – Visão Geral**. Estado de Goiás. Goiânia. Disponível em <http://www.seplan.go.gov.br/sepin/goias.asp?id_cad=6000>. Acesso em: 24 abr. 2014.

PMGO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Portaria nº 232/2000 – PM/1**: Aprova as Normas Gerais de Ação para os Grupos de Operações Especiais – GOE, na PMGO na PMGO. Goiânia, 2000

PMGO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Portaria nº 975/ 2001 – PM/1**: Aprova as Normas Gerais de Ação para os Grupos de Patrulhamento Tático – GPT, na PMGO. Goiânia, 2001

PMGO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Manual do Curso de Patrulhamento Tático**. Goiânia, 2002.

PMGO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Regimento Interno e Doutrinário do BPMROTAM**. Goiânia, 2011.

PMGO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. Produtividade do BPMROTAM no período de 22/04/2013 a 31/03/2014. Goiânia, 2014.

PMGO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Dados do perfil, unidades, regionais, equipamentos, viaturas e efetivo**. 3ª Seção do Estado Maior – PM/3. Goiânia, 2014 a.

PMGO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Comando de Ensino da Polícia Militar**. Cursos, 2014 b.

PMSP. **Manual da ROTA**. São Paulo, 1996.

ANEXO

PORTARIA 975/ 2001 – PM-1**GABINETE DO COMANDO**

*PORTARIA Nº 975/01 Gab Cmdo
(Publicado no BG nº 215, de 23 nov 2001)*

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o que lhe faculta o § 3º do art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de julho de 1976 e...

Considerando a reestruturação dos Grupos de Operações Especiais levada a efeito pela Portaria 339/2001-PMGO-Gab.

Considerando a necessidade de normatizar as ações dos Grupos de Patrulhamento Tático - GPT, direcionando-os especificamente para as atividades de PATRULHAMENTO TÁTICO, padronizar doutrinas, procedimentos e emprego operacional.

Considerando a proliferação de forças especializadas, sem observância a critérios técnicos, estratégicos e sem nenhuma padronização, fazendo com que fossem instalados "Grupos" em locais onde o policiamento básico ainda não alcançou sequer a performance básica.

Considerando ainda, a necessidade da implantação e implementação das Normas Gerais de Ação para os Grupos de Patrulhamento Tático - GPT.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a criação de Grupos de Patrulhamento Tático (GPT), visando atender as Unidades que dispunham de "Grupos de Operações Especiais – GOE", cujos princípios doutrinários, logísticos e operacionais estarão regulados em NGA própria

Art. 2º - Aprovar as Normas Gerais de Ação para os Grupos de Patrulhamento Tático – GPT, na PMGO, a esta anexa.

Art. 3º - Delegar competência ao CEPM, através do Comandante do Batalhão de Choque – BPMChoque, para fiscalizar e regular doutrinariamente os Grupos de Patrulhamento Tático – GPT, no âmbito da PMGO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Coronel Comandante Geral, em Goiânia - GO., 16 de julho de 2001.

Paulo Alves Vieira – Cel QOPM

Comandante Geral

Normas Gerais de Ação Para Grupos de Patrulhamento Tático

Estabelece normas para criação, instrução e doutrina de funcionamento dos Grupos de Patrulhamento Tático – GPT da Polícia Militar de Goiás.

SEÇÃO I

Da criação

Art. 1º. Os Grupos de Patrulhamento Tático da Polícia Militar do Estado de Goiás, doravante serão denominados GPT, sendo estes a reserva tática dos Comandantes de OPMs, e caracterizam-se pelos seguintes princípios doutrinários:

- I. Voluntariado;
- II. Conhecimento específico de Patrulhamento Tático;
- III. Dedicção exclusiva;
- IV. Utilização de armas, equipamentos e viaturas especiais;
- V. Treinamento constante;
- VI. Compromisso;
- VII. Comprometimento com a Doutrina Específica.

Ar. 2º. Os Grupos de Patrulhamento Tático – GPT somente poderão ser criados em Sedes de Batalhões ou Companhias independentes cujas cidades se enquadrem nas exigências dispostas no anexo I, para tanto o Comando do CRPM interessado deverá elaborar estudo de situação, encaminhado-o ao comandante Geral para análise e posterior aprovação.

SEÇÃO II

Da missão e subordinação

Art.3º. Os GPT estarão vinculados, quanto à doutrina, às RONDAS OSTENSIVAS TÁTICAS METROPOLITANAS/ROTAM, e devem ocupar-se, prioritariamente, das seguintes missões:

- I. Execução do patrulhamento tático;
- II. Execução de abordagens táticas e bloqueios;
- III. Atendimento de ocorrências de alto risco;
- IV. Saturação de área;
- V. Apoio ao policiamento ordinário;

Parágrafo Único. Na região de responsabilidade do 3 CRPM as missões acima elevadas, serão de responsabilidade do BPMChoque/ROTAM.

Art. 4º. O efetivo dos grupos de patrulhamento tático, bem como a dotação de armas, viaturas e equipamentos, serão determinados nesta NGA, de acordo com os quadros previstos no Anexo II.

Parágrafo único. A função de Comandante dos GPT é privativa de Oficiais possuidores de Curso de Patrulhamento Tático e/ou Estágio Operacional de ROTAM, visando em primeiro plano a manutenção e padronização das atividades específicas desses grupos de patrulhamento.

Art. 5º. Os Grupos de Patrulhamento Tático – GPT terão sua administração e controle de pessoal feitos pela OPM local.

Art. 6º. Os Grupos de Patrulhamento Tático - GPT ficarão vinculados ao CEPM/ Batalhão de Polícia Militar de Choque, no que tange à doutrina, especialização, instrução, uniforme, armamento, viatura, equipamentos e demais procedimentos relativos às técnicas empregadas em operações, sofrendo periodicamente inspeções pôr parte do citado Comando.

SEÇÃO III

Da seleção de pessoal

Art. 7º. A seleção dos integrantes dos GPT ficará sujeita aos seguintes critérios:

- I. Voluntariado;
- II. Não estar subjúdice pôr prática de crime atentatório ao pundonor e a honra policial militar;
- III. Estar no mínimo no Bom comportamento;

IV. Ser aprovado em teste de aptidão física, nos padrões estabelecidos pela Polícia Militar;

V. Ser aprovado em exame psicológico, aplicado pela seção competente da Diretoria de Pessoal;

VI. Possuir curso ou estágio de especialização na área em questão, ministrado pela Corporação ou Instituição com reconhecimento da DEIP/PMGO.

VII. Parecer favorável do Cmt do GPT com base na análise da ficha individual do candidato e no levantamento de investigação elaborado pelo SI da OPM;

Art. 8º. O policial militar selecionado para compor o Grupo de Patrulhamento Tático passará pôr levantamento realizado pelo serviço de inteligência da OPM sede do referido Grupo, sobre sua conduta ética, moral, profissional e disciplinar antes de sua efetivação no referido grupo.

§ 1º- Se for constatado, a qualquer tempo, algo que o desabone e o torne contra-indicado para suas funções, será o mesmo afastado do Grupo e submetido aos rigores do Regulamento Disciplinar da PMGO (RDPMEGO) sem prejuízo das sanções penais.

§ 2º-. As transgressões decorrentes do exercício das missões serão analisadas pelo Comandante do Grupo e pelo Comandante da Unidade, que optarão pelo afastamento ou pela permanência do policial militar no grupo.

SEÇÃO IV

Dos uniformes e insígnias

Art.9º. Os uniformes previstos para os Grupos de Patrulhamento Tático – GPT são os seguintes:

I. Ordinariamente será utilizado o uniforme na cor preta, padrão do BPMCHOQUE.

II. Nas instruções práticas, será admitido o uso de uniforme camuflado padrão EB, para evitar o desgaste do fardamento de serviço. A cobertura continua sendo a prevista no inciso anterior.

III. Tolerar-se o uso da camiseta, sem a gandola, nas instruções e expediente interno, desde que a mesma possua a insígnia do grupo e a identificação do policial militar.

Parágrafo único - O uniforme específico somente é utilizado em serviço, sendo vedado o deslocamento do policial militar fardado no trajeto casa/trabalho/casa mesmo em veículo particular.

Art.10º. É vedado o uso de barretes, insígnias, distintivos de curso sobrepostos ao uniforme em desacordo com o previsto no RUPMEGO (Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Goiás).

Art.11º. É vedada a utilização de quaisquer apetrechos e adereços(óculos de sol e luvas) que comprometam a imagem do policial militar e provoquem má impressão ao público.

SEÇÃO V

Do armamento e equipamento

Art. 12º. Cada integrante da equipe em serviço deverá portar obrigatoriamente, no mínimo, os seguintes armamentos/equipamentos:

I. 01 (uma) Pistola Semi-automática (Cal. 9mm) ou Revólver 357 com no mínimo dois carregadores ou jet-louders sobressalentes;

II. 01 (um) colete antibalístico com nível de proteção adequado para a missão.

IV. 01 (uma) lanterna compacta para emprego tático

V. 01 (um) Canivete

VI. 01 (um) par de algemas com chaves;

VII.01 (um) par de luvas para primeiros socorros.

Parágrafo único – Os demais complementos ficarão sob orientação do comandante do GPT adequando-se a cada especialidade e função.

Art. 13º. O coldre e o cinto de guarnição deverão obedecer ao padrão da PMGO.

Art.14º. O capuz preto, “balaclava”, não será utilizado em hipótese alguma.

Art. 5º As capas dos coletes deverão conter em sua parte de trás as inscrições GPT na cor cinza.

SEÇÃO VI

Da instrução

Art.16º. É fator condicionante da permanência do policial em um grupo de patrulhamento tático a sua participação em curso ou estágio de especialização considerado pelo BPMChoque como de interesse operacional.

Parágrafo único – A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa deverá viabilizar e priorizar cursos, estágios e seminários na própria corporação, bem como nas OPM co-irmãs e instituições de treinamentos policiais, nacionais e internacionais para os integrantes dos GPT, a fim de manter o nivelamento e adestramento de seus componentes, porém qualquer alteração da doutrina somente se dará após análise da comissão designada pelo CEPM.

Art.17º. A instrução de manutenção deverá perfazer uma média mínima de sete horas/aula semanais, entre assuntos teóricos e práticos.

Art.18º. É obrigatória a realização de exercícios práticos de tiro mensalmente, com a participação de todo o efetivo.

Art.19º. Os GPT poderão solicitar, sempre que necessário, a presença de instrutores do BPMChoque , para ministrar instruções de assuntos de interesse policial. Da mesma forma o BPMChoque poderá convocar, via CEPM, policiais dos GPT para participarem de instruções realizadas regularmente.

Art. 20º. O BPMChoque, além de promover estágios, suprirá os GPT de todo material didático referente à doutrina operacional a ser empregada pelos grupos, nas mais variadas ações e situações que porventura surjam.

Art.21º. O CEPM, através do Batalhão de Polícia Militar de Choque, estará à disposição dos CRPM no sentido de fornecer instrutores e o material disponível através da DAL/CSMAM para a especialização dos Grupos de Patrulhamento Táticos;

SEÇÃO VII

Da composição dos grupos

Art. 22º. O GPT terá sua composição orgânica definida conforme o anexo III;

SEÇÃO VIII

Das viaturas

Art. 23º. As viaturas dos GPT devem possuir 05 (cinco) portas, com capacidade real de transporte para até 05 (cinco) policiais militares devidamente armados e equipados, sendo a sua caracterização conforme o previsto no anexo IV.

SEÇÃO IX

Procedimentos doutrinários

Art. 24º. A ação do GPT caracteriza-se pôr sua rapidez, segurança, energia e precisão, sem nunca deixar de observar os princípios da cortesia, da urbanidade e da boa educação, indispensáveis para obter o respeito e a admiração da população.

Art.25º. Os integrantes de equipes de patrulhamento devem cultivar o melhor relacionamento entre si e com toda a tropa. O Comando da Corporação e a doutrina de forças especializadas repudiam quaisquer formas de diferenciação ou privilégio para os GPT que gerem atrito com o restante da tropa.

Art. 26º. O emprego do GPT deve ser controlado de forma a não ter banalizada a sua atuação, preservando-se o fator impactante, devendo esta, representar

a solução eficaz para o problema apresentado, de acordo com o previsto no Art. 3º da presente NGA.

Art. 27º. O comandante do GPT deverá dispor de plano de chamada simplificado e eficiente que permita reunir no mais curto espaço de tempo todo o seu efetivo para operações extraordinárias.

Art. 28º. Jamais um membro da equipe desenvolverá uma ação isolada.

Art. 29º. Recomenda-se que o comandante da equipe não acumule a função de motorista, somente em caso de necessidade extremada.

Art.30º. Os integrantes do GPT em serviço deverão estar obrigatoriamente utilizando coletes antibalísticos..

Art. 31º. Toda equipe de GPT deverá ter a bordo da viatura, documentação pertinente ao serviço (autos de resistência, de infração, de apreensão de armas, boletins de ocorrência, autos vistoriados, caráter geral e outros).

Art. 32º.. Em qualquer situação de parada ou deslocamento da viatura, a equipe deverá adotar o disposto na doutrina de patrulhamento tático.

SEÇÃO X

Do controle e coordenação

Art. 33º. O CEPM, através do Comandante do BPMChoque, formará comissões compostas por seus Oficiais e promoverá inspeções periódicas nos GPT, verificando as condições de logística, instalações, uniformes, viaturas, nível de instrução, doutrina operacional e moral da tropa.

Art. 34º. A comissão designada para inspeção dos GPT, apresentará relatório ao CEPM indicando os pontos positivos e negativos verificados, sugerindo as mudanças necessárias para sanar os problemas.

Art. 35º. O Comandante do Policiamento Especializado poderá convocar um ou mais Grupos de Patrulhamento Tático, ou membros destes, para colaborar em operações vulto.

Art.36º. As solicitações de material e equipamento em geral para os GPT serão primeiramente avaliadas pelo CEPM através do Comandante do BPMChoque e a seguir encaminhadas ao escalão competente.

Art.37º. Nas situações de crise em que a complexidade exceder as limitações técnicas e logísticas do GPT, deverá ser acionado o GOE da região, e caso necessário, o CEPM, através BPMChoque/ROTAM-GATE, assumirá o controle da operação.

Art.38º. Os Comandos Regionais deverão, no prazo de sessenta dias reestruturarem os extintos Grupos de Operações Especiais – GOE, transformando-os em GPT na forma desta NGA.

Art.39º. Os casos omissos serão solucionados pelo Comandante Geral da Corporação.

Art.40º. As presentes Normas Gerais de Ação entram em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia-GO, 24 de Setembro de 2001.

Paulo Alves Vieira – Cel QOPM

Comandante Geral

ANEXO I

EXIGÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DO GPT

DESCRIMINAÇÃO	QUANTITATIVO MÍNIMO
População	25.000
Nº de RP(rádio patrulha) de serviço	05
Nº de agências lotéricas	02
Nº de agências bancárias	05
Nº de empresas	

ANEXO II

QUADRO DE DOTAÇÃO DE ARMAMENTO, EQUIPAMENTO E VIATURAS

DESCRIÇÃO	QTD/BTL	QTD/CIPM
<i>Viatura operacional 5 portas</i>	<i>03</i>	<i>02</i>
<i>Rádio transceptor portátil</i>	<i>06</i>	<i>04</i>
<i>Submetralhadora .40</i>	<i>03</i>	<i>02</i>
<i>Espingarda gauge 12</i>	<i>03</i>	<i>02</i>
<i>Pistola cal .40</i>	<i>21</i>	<i>17</i>
<i>Munição cal. .40</i>	<i>2000</i>	<i>1000</i>
<i>Munição cal. 12</i>	<i>300</i>	<i>200</i>
<i>Coletes antibalísticos nível II</i>	<i>21</i>	<i>17</i>

QUADRO DE DOTAÇÃO DO EFETIVO

FUNÇÃO	POSTO/GRADUAÇÃO	BTL	CIPM
<i>Comandante do grupo</i>	<i>Tenente</i>	<i>01</i>	<i>01</i>
<i>Comandante de equipe</i>	<i>Sargento</i>	<i>05</i>	<i>04</i>
<i>Segurança</i>	<i>Cabo</i>	<i>05</i>	<i>04</i>
<i>Anotador</i>	<i>Soldado</i>	<i>05</i>	<i>04</i>
<i>Motorista</i>	<i>Soldado</i>	<i>05</i>	<i>04</i>